INDICAÇÃO Nº. 245/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que adote providências para uma fiscalização intensiva em áreas de obras abandonadas e terrenos baldios na cidade de Rio das Ostras, principalmente para prevenir e reprimir a propagação de doenças como dengue e similares.**

Justificativa

Esta indicação é apresentada por meio dos pedidos de vários moradores relatando sobre os transtornos causados em virtude de áreas que possuem obras abandonadas e terrenos baldios na zona urbana da cidade.

Tais locais tornam-se propícios para a prática de atividades ilícitas, como assaltos e consumo de substâncias entorpecentes, além de representarem sérios riscos à segurança, à saúde e à integridade da população.

A presença de pessoas mal intencionadas nesses espaços abandonados é recorrente, criando um ambiente propício para o aumento de práticas criminosas, colocando em risco a vida e a tranquilidade dos moradores. Isso sem contar que terrenos baldios, obras abandonadas e áreas sem cuidados são grandes focos de proliferação de mosquitos que transmitem a dengue e outra doenças, algo que pode sem evitado.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Público Municipal adote medidas enérgicas e eficazes para combater essa problemática, até porque já existe a Lei Municipal n° 2140/2018 que trata do tema, não podendo o Poder Executivo ficar inerte diante do que é aqui solicitado.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador